



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



DECRETO Nº: 033/2020 DE 02 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre os critérios para avaliação para estágio probatório, para avaliação de desempenho individual e para avaliação de títulos para fins de progressão vertical, dos Professores, Especialista em Educação e demais servidores aprovados em concursoe, nos termos da Lei 521/2013, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 521/2013 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, institui cargos, carreiras e salários do magistério e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão e estabelecer critérios para avaliação para estágio probatório dos Professores, Especialista em Educação e demais servidores aprovados em concurso, bem como, critérios para avaliação de desempenho, para fins de progressão;

CONSIDERANDO o além da art. 58 da referida lei, prevê a avaliação de desempenho individual ocorrerá a cada dois anos de efetivo exercício, mediante avaliações anuais, conforme dispuser o regulamento a ser baixado pela Secretaria Municipal de Educação;

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.07.02 16:56:39
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



CONSIDERANDO que além da avaliação de desempenho, também é necessário intuir uma comissão para análise dos títulos a que se refere à progressão vertical prevista no art. 49 da Lei 521/2013, que é a promoção do servidor para o nível correspondente à habilitação específica alcançada;

CONSIDERANDO que o comprovante de curso que habilita o professor ou o especialista em educação a progressão é o diploma pela instituição formadora registrada na forma da legislação em vigor ou por documentos que o substitua, **RESOLVE:**

DECRETAR:

Art. 1º - O presente Decreto trata de instituir o Processo de Avaliação para Estágio Probatório, para Avaliação de Desempenho Individual e avaliação de títulos a que se refere a progressão vertical, com fundamento legal na Lei Municipal 521/2013, dos Profissionais do Magistério Público do Município de Durandé e Lei Municipal 638/2017 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé– MG, sendo a avaliação realizada através de Comissão Especial, mediante critérios explícitos constantes no anexoII deste decreto.

Art. 2º - A avaliação para Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho será apurada com base no acompanhamento do comportamento e/ou desempenho do servidor, sendo mensurados através da Ficha de Avaliação de Desempenho constante no anexo I, II e III, devendo ser observado os seguintes critérios:

- I – Interesse;
- II – Pontualidade;
- III – Respeito às normas e regulamentos;
- IV – Responsabilidade;
- V – Adaptação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



VI – Habilidade e Aptidão;

VII – Qualidade e Quantidade do Trabalho

VIII – Idoneidade Moral.

Art. 3º - Para a avaliação dos títulos para fins de progressão vertical, a Comissão deverá analisar a autenticidade do comprovante relativo ao curso, que habilita o Professor ou Especialista em Educação à Progressão, bem como se o diploma expedido pela instituição formadora, encontra-se devidamente registrado na forma da legislação em vigor.

Art. 4º - A Comissão especial de avaliação a que se trata os artigos 1º e 2º será nomeada por ato do Chefe do Poder Executivo, e será composta por quatro membros.

Art. 5º – São atribuições da Comissão Especial de Avaliação:

I – Prestar todos e quaisquer esclarecimentos solicitados pela Secretaria de Educação;

II – Apurar os resultados das avaliações;

III – Analisar os documentos utilizados para a pontuação, de acordo com os critérios estabelecidos, apurando-se o resultado final;

IV – Elaborar o relatório final dos procedimentos de avaliação e enviá-lo ao Secretário Municipal de Educação, para devida organização documental.

V – Analisar os títulos relativo ao curso, que habilita o Professor ou Especialista em Educação.

Art. 6º - Na avaliação para estágio probatório e desempenho individual, será considerado para fins de aprovação o servidor que atinja a nota mínima ou igual a 70 pontos, na avaliação.

Art. 7º - Apurado o resultado da avaliação, será dada ciência ao servidor sobre resultado,

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.07.02 16:57:35
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



bem como a justificativa dos conceitos atribuídos, colhendo-se a assinatura do funcionário na respectiva ficha.

Parágrafo Único - Não concordando com o resultado da avaliação, o servidor poderá no prazo de cinco dias úteis, contados da data de ciência, apresentar pedido de recurso, a ser encaminhado via requerimento à comissão de Avaliação, que deverá analisar e apresentar resposta em igual prazo ao requerente.

Art. 8º – Os anexos I – Ficha de Avaliação; II – Critérios para Avaliação, e III – Resumo do Conjunto das Avaliações, serão partes integrantes do presente Decreto.

Art. 9º – Os casos omissos a este decreto e as dúvidas na Avaliação, serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, observando a Lei Municipal 521/2013, apoiada na assessoria Jurídica do Município de Durandé.

Art. 10 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé-MG, 02 de julho de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

CYNTIA CASTRO FRANCO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429858206
00

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.07.02 16:57:59
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA ESTÁGIO PROBATÓRIO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Avaliação _____

Período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Nome do Servidor _____

Cargo _____

Secretaria _____

RG _____

CPF _____

Avaliador _____

Avaliador _____

Avaliador _____

Avaliador _____

Prefeitura Municipal de Durandé _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



ANEXO II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO PARA ESTÁGIO PROBATÓRIO E AVALIAÇÃO DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO

Interesse

- ☐ Chama a responsabilidade para si. Busca solucionar os casos que surgem no trabalho. Não só aplica as soluções que lhe são apresentadas, como busca alternativas a fim de cumprir suas obrigações da melhor maneira possível.
() **40pontos**
- ☐ Faz somente o que lhe pedem, tendo o conhecimento necessário para isso, porém tende a acomodar-se, afinal “sempre foi feito assim”. Tem dificuldade em aceitar novos métodos e soluções sem sequer testá-los. () **10pontos**
- ☐ Percebe as situações rotineiras de trabalho, sem que lhe seja preciso cobrar. Aplica as soluções que lhe são apresentadas. () **30 pontos**
- ☐ Espera que lhe digam o que é preciso ser feito mesmo nas situações rotineiras. Caracteriza-se por “estar sempre esperando alguém mandar”. Não se preocupa com os resultados, se não der certo, faz novamente, se não terminar hoje, acaba amanhã. () **20pontos**

Pontuação obtida: _____

Obs.: _____

Pontualidade:

- ☐ Atrasa com frequência, sem justificativa, comprometendo o planejamento da equipe.
() **10pontos**
- ☐ Atrasa com frequência e apresenta desculpas escusas para tentar justificar a falta de compromisso com os horários estabelecidos em escalas, as vezes atrasa nos horários de entrada e saída de escalas normais e extraordinárias. () **20pontos**
- ☐ Com frequência é pontual no cumprimento dos horários de entrada e saída das escalas normais e extraordinárias. () **70pontos**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298582060
0

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:4298582060
Dados: 2020.07.02 16:59:09
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



Pontuação obtida: _____

Obs. _____

Respeito às normas e regulamentos

- ☐ Não segue as normas e ordens disciplinares, colocando-as em situações fora das estabelecidas. Tenta dar um jeitinho de confrontá-las para não ter de segui-las.
() **10pontos**
- ☐ Aceita as normas e ordens disciplinares no que diz respeito à hierarquia, chega a avançar limites, criando até situações desagradáveis para colegas e/ou chefia.
() **20pontos**
- ☐ Cumpre efetivamente as normas e ordens disciplinares. Suas ações são executadas conforme o estabelecido. Dispensa supervisão para executar uma ordem recebida. () **40pontos**
- ☐ Conhece e procura cumprir todas as normas e ordens disciplinares da melhor forma possível, não tendo gerado nenhum tipo de situação indesejada com suas atitudes. () **30pontos.**

Pontuação obtida: _____

Obs. _____

Responsabilidade

- ☐ Evita comprometer-se ou assumir sua responsabilidade. Quando cobrado tem sempre uma desculpa pronta, atribuindo a falha a uma causa ou pessoa
() **10pontos**
- ☐ Demonstra conhecimento de suas responsabilidades. Não precisa ser cobrado pela sua chefia para que cumpra os prazos e /ou padrões estabelecidos.
() **30pontos**
- ☐ Algumas de suas atitudes no trabalho precisam ser acompanhadas para que se possa ter certeza de que entregará suas tarefas conforme estabelecido. () **20pontos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



- ☐ Compromete-se com seu trabalho, sendo extremamente responsável pelo que faz. Está atento para todos os detalhes. Preocupa-se com o bom andamento dos serviços. () **40pontos.**

Pontuação obtida_____

Obs.:_____

Adaptação

- ☐ Reage adequadamente acatando as ordens ou assimilando os novos métodos. Adapta-se bem ao cargo ora ocupado. () **30pontos**
- ☐ Precisa ser lembrado de que o serviço público tem suas particularidades e limitações legais. Demonstra boa vontade em aprender para adequar-se às necessidades do setor. () **20pontos**
- ☐ Acata as novas ordens e assimila perfeitamente seu trabalho, preocupando-se em entender o funcionamento do setor para melhor compreendê-lo e cumprir suas tarefas com qualidade. () **40pontos**
- ☐ Tem dificuldade em adaptar-se, sempre questionando situações e métodos de maneira negativa, tentando convencer as pessoas de sua desnecessidade. Pode ser representado ainda, pelo tipo de servidor que tem dificuldade em adaptar-se com a clientela de sua área. () **10pontos**

Obs.:_____

Pontuação obtida_____

Habilidade e Aptidão

- ☐ Demonstra Habilidade para exercer as funções atinentes ao cargo, Reage com Habilidade na condução das Tarefas. () **40 pontos**
- ☐ Demonstra falta de habilidade para exercer as funções atinentes ao cargo. () **20 pontos**
- ☐ Demonstra estar apto emocionalmente e fisicamente para exercer as funções inerentes ao cargo. () **30 pontos**
- ☐ Demonstra estar não estar apto emocionalmente e fisicamente para exercer as funções inerentes ao cargo. () **10 pontos**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

JOSE ELIAS
RODRIGUES

PEREIRA:4298582060
0

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:4298582060
Dados: 2020.07.02 16:59:50
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



Obs. _____

Pontos obtidos _____

Qualidade e Quantidade do Trabalho

- ☐ Capacidade de desempenhar as tarefas com cuidado. () **40 pontos**
- ☐ Exatidão e precisão. () **30 pontos**
- ☐ Não apresenta qualidade e quantidade do trabalho. () **30 pontos**

Obs.: _____

Pontos Obtidos _____

Idoneidade Moral

- ☐ Zela pelo patrimônio público buscando utilizar os equipamentos e materiais de trabalho de modo a preservá-los e usa os recursos públicos para benefício pessoal. Retira materiais e utensílios do ambiente de trabalho para uso particular. () **30 pontos**
- ☐ Não zela pelo patrimônio público buscando utilizar os equipamentos e materiais de trabalho de modo a preservá-los, e não usa os recursos públicos para benefício pessoal. Não retira materiais e utensílios do ambiente de trabalho para uso particular. () **10 pontos.**
- ☐ Mantém sigilo no compartilhamento de informações quando solicitado ou percebido sua importância () **20 pontos**
- ☐ Não guarda sigilo de informações quando solicitado ou percebido sua importância, exerce suas funções com desonestidade e não é ponderado diante das críticas. () **10 pontos.**
- ☐ É ponderado diante das críticas buscando sempre preservar um clima pacífico no ambiente de trabalho e exerce funções com honestidade, honra, respeitabilidade e dignidade. () **30 pontos.**

Obs.: _____

Pontos Obtidos _____

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.07.02 17:00:05
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



Resumo da Avaliação	
Fatores	Total de Pontos
Interesse	
Pontualidade	
Respeito às normas e regulamentos	
Responsabilidade	
Adaptação	
Habilidade e Aptidão	
Qualidade e Quantidade do Trabalho	
Idoneidade Moral	
Subtotal	
Descontos (faltas injustificada, advertência, suspensão)	
Total	

Falta, advertência, suspensão:

Área para anotações dos avaliadores:

1 - Apresente as principais qualidades (pontos positivos) que se destacam no avaliado, tendo em vista os fatores de avaliação de desempenho.

2 - Apresente as principais deficiências (pontos a serem aprimorados) que interferem no desempenho do avaliado e o que você sugere para superá-las, tendo em vista os fatores de avaliação de desempenho.

3 - Segundo V. S.a., o estágio probatório/desempenho do servidor avaliado deverá () Ter continuidade.

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298582060
0

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:4298582060
Dados: 2020.07.02 17:00:23
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



() Ser interrompido e aberto procedimento para apuração mais detalhada da conduta do servidor.

4 - Considerando o desempenho do servidor, de maneira geral, ele nesta avaliação está:

() aprovado

() aprovado com restrições

() reprovado

Avaliador _____

Avaliador _____

Avaliador _____

Avaliador _____

Prefeitura Municipal de Durandé _____

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

JOSE ELIAS
RODRIGUES

PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.07.02 17:00:42
-03'00'

